

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2002 - NÚMERO VINTE CINCO:-----

Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dois, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

Foi justificada a falta do Vereador José Carlos Viegas Ferreirinha.-----

-

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

-

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e trinta e dois, datado de cinco do mês em curso, que acusa um saldo disponível de trezentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e seis euros e setenta e oito cêntimos.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Vereador HENRIQUE ARRAIOLOS alertou para a situação em que se encontram os Balneários do Estádio Municipal que, em termos de higiene, deixa muito a desejar, o que não é aceitável porque o esgoto deita mau cheiro, sendo a situação mais complicada durante a semana, uma vez que aos fins-de-semana há mais limpeza.-----

-

O Presidente da Câmara informou que se ía verificar esta situação.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

Requerimento de ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA, residente na Rua António da Silva Barroso, número cinquenta e oito Q, em Alpiarça, datado de dezoito do mês findo, a requerer autorização para abertura de uma serventia de acesso ao prédio sito na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, número cento e setenta e nove, em Alpiarça, até à Praceta da Urbanização da Planotejo. Doc. n.º 14350. Proc. n.º O-13.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e nove do mês findo e informar o requerente.-----

Requerimento de FERNANDO DE ALMEIDA LOUREIRO, datado de três do mês findo, a requerer demolição de edificações sitas na Rua Silvestre Bernardo Lima número quarenta e um, em Alpiarça, por se encontrarem em mau estado de conservação. Doc. n.º 14377. Proc. n.º V-2.-----

-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e um do mês findo e proceder em conformidade, ou seja, encetar junto do proprietário da edificação os trabalhos necessários à sua demolição.-----

-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Carta de ANTÓNIO CARLOS BATISTA FILIPE OSÓRIO, residente na Avenida Primeiro de Dezembro, número cinquenta e quatro, em Alpiarça, a informar que está de acordo com a realização da escritura de doação do lote de terreno número cento e quatro da Zona Industrial, em Alpiarça, com a condição de reaver os montantes dispendidos aquando da realização da escritura de compra e venda do direito de superfície, celebrada em vinte seis de Maio de mil novecentos e noventa e oito, visto o terreno já ter benfeitorias, nomeadamente do pagamento da sisa, escritura, registo, etc, no total de sete mil e quinhentos euros. Doc. n.º 14427. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara não aceita a pretensão.-----

-

RESCISÃO DO CONTRATO DA EMPREITADA DE “RECONVERSÃO URBANÍSTICA DO CENTRO CÍVICO DE ALPIARÇA – CONSTRUÇÃO DE PARQUE SUBTERRÂNEO E ARRANJOS EXTERIORES”:------

Considerando:-----

Que não foi cumprido o prazo contratual da execução da empreitada que era de duzentos e setenta dias e que terminou em um de Abril de dois mil e dois;------

-

Que houve interrupção de trabalhos sem que tal estivesse previsto no plano de trabalhos e sem autorização do dono da obra;------

Que tendo o empreiteiro sido notificado para elaborar novo plano de trabalhos, com vista a uma prorrogação de prazo até trinta e um de Julho de dois mil e dois, nunca o fez;------

Que o atraso da obra, está a inviabilizar a aprovação de novas candidaturas ao PORLVT e perda de participações;-----

Que, pelo ritmo dos trabalhos, não se vislumbra qualquer prazo para concluir os mesmos, sendo que a execução actual é de apenas, um terço;-----

Considerando ainda, que, uma vez analisada a resposta dada pela CONEGIL, SA., ao ofício número cinco mil cento e sessenta e oito Processo O-setenta datado de vinte e quatro de Outubro de dois mil e dois, da Câmara Municipal de Alpiarça, foram por esta Câmara considerados improcedentes os argumentos aí aduzidos, a Câmara Municipal de Alpiarça, delibera, por unanimidade, rescindir o contrato da Empreitada “RECONVERSÃO URBANÍSTICA DO CENTRO CÍVICO DE ALPIARÇA-CONSTRUÇÃO DE PARQUE SUBTERRÂNEO E ARRANJOS EXTERIORES”, adjudicada por deliberação tomada em reunião de dois de Fevereiro de dois mil e um, à empresa CONEGIL-EMPREITEIROS, S.A., com sede na Rua Alto do Montijo, lote dois, piso dois, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras, pelo preço de duzentos e noventa e cinco milhões oitocentos e oito mil doze escudos (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e catorze cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, pelo prazo de duzentos e setenta dias, contados a partir do auto de consignação de trabalhos, conforme intenção já manifestada pelo ofício número cinco mil cento e sessenta e oito, Processo número O-setenta, dirigido à empresa em vinte e quatro de Outubro de dois mil e dois.-----

---

Foi igualmente deliberado dar conhecimento do teor desta deliberação, por carta registada com aviso de recepção, à referida empresa, e aos seus mandatários, para os efeitos que tiveram por convenientes.-----

Foi ainda deliberado que, imediatamente, nos termos dos artigos duzentos e trinta e cinco e duzentos e trinta e seis do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, a Câmara Municipal de Alpiarça tomará posse administrativa da obra, e oficiará ao Governador Civil, solicitando que seja empossada dos trabalhos, seguindo-se os ulteriores termos legais.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de vinte sete do mês findo, para atribuição de uma gratificação de cento e três euros e cinquenta cêntimos, a JOANA FERREIRA, pela colaboração prestada na Edição da XX Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça – Alpiagra dois mil e dois, no período de sete a quinze de Setembro do ano em curso.-----

Deliberado, por maioria, com dois votos a favor e um voto contra, do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Sobre este ponto-GRATIFICAÇÕES-o Vereador HENRIQUE ARRAIOLOS, apresentou uma declaração de voto escrita alertando para o facto de a mesma se aplicar a todas as gratificações de serviço discutidas nesta reunião, com o seguinte teor: “Declaração de voto sobre gratificações de serviço. Compreendo a necessidade de atribuir gratificações por serviços prestados em actividades desenvolvidas pela Câmara, no entanto, tendo em consideração o Relatório de mil novecentos e noventa e nove das verificações efectuadas a esta Autarquia, pela Inspeção Geral de Finanças, vejo-me forçado a votar contra esta proposta de gratificação em observância ao que a seguir refiro, transcrito do referido Relatório.-----

“As despesas associadas ao pagamento de gratificações correspondem a despesas ilegais, uma vez que, não obedecem às normas legais de contratação de pessoal em vigor nas autarquias locais. Em nosso entendimento a autarquia deverá celebrar com os chamados “colaboradores” contratos a termo certo ou contratos de prestação de serviço, consoante a natureza e a duração dos trabalhos a efectuar.-----

-----  
(artigos nono e décimo do Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro barra oitenta e nove, de dois Junho; artigos terceiro, décimo quatro e décimo oitavo do Decreto-Lei número quatrocentos e vinte sete barra oitenta e nove, de sete de Dezembro, aplicável por força do artigo primeiro do Decreto-Lei número quatrocentos e nove barra noventa e um, de dezassete de Outubro e número um do artigo vigésimo sexto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho).-----

Atente-se que a assunção de despesas ilegais é passível de responsabilidade financeira, nos termos da alínea b) do número um do artigo quarenta e oito da Lei número oitenta e seis barra oitenta e nove, de oito Setembro e da alínea b) do número um do artigo sessenta e cinco da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte seis Agosto, para os titulares do órgão executivo que assumiram e autorizaram a sua efectivação”.-----

Sugiro que de futuro, pagamentos similares sejam efectuados de acordo com os trâmites legalmente considerados”.-----

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de vinte sete do mês em findo, para atribuição de uma gratificação a SANDRA DOS SANTOS, no valor de cento e três euros e cinquenta cêntimos, pela colaboração prestada na Edição da XX Feira Agrícola

e Comercial de Alpiarça - Alpiagra dois mil e dois, no período de sete a quinze de Setembro do ano em curso.-----

Deliberado, por maioria, com dois votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

FOGO DE ARTIFÍCIO PARA PASSAGEM DO ANO DOIS MIL E DOIS /DOIS MIL E TRÊS.-----

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de vinte e nove do mês findo, para que a aquisição do fogo de artifício para o evento em epígrafe, seja feita à empresa MACEDO & COMPANHIA PIROTECNIA, LIMITADA, com sede em Serrinha, Santão, em Lixa, pelo preço de três mil duzentos e cinquenta euros, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Vereadora Vanda Nunes, exarado neste documento em vinte e nove do mês findo, que autorizou a adjudicação do orçamento à referida empresa.-----

EXPLORAÇÃO DE INERTES-NÚMEROTREZE-PATACÃO.-----

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de oito do mês findo, para aprovação da proposta de protocolo entre a Câmara Municipal de Alpiarça e a empresa “SARCIL, LIMITADA”, sobre a exploração de inertes-número treze-Patacão.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta de protocolo e proceder à assinatura do respectivo protocolo, dando conhecimento à Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo.-----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO-ALTERAÇÃO NÚMERO SETE:-----

Presente a Alteração ao Orçamento Municipal em epígrafe:-----

-

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado neste documento em três do mês em curso, que autorizou esta modificação ao orçamento.-----

VÁRIOS:-----

Ofício da Direcção do Orfeão da SOCIEDADE FILARMÓNICA ALPIARCENSE PRIMEIRO DE DEZEMBRO, datado de vinte do mês findo, a agradecer a recepção proporcionada aos visitantes da Praia da Vitória, assim como, a agradecer a cedência do autocarro. Doc. n.º 14403. Proc. n.º A-8-1/1.-----

Tomou-se conhecimento.-----

Fax da UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, datado de vinte e um do mês findo, a agradecer todo o apoio que foi dado, no dia que visitaram Alpiarça. Doc. n.º 14633. Proc. n.º A-8-1/1.-----

Tomou-se conhecimento.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

No uso da palavra o senhor Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

---

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

VÁRIOS:-----

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ALMOÇO AOS ALUNOS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE ALPIARÇA:-----

Ofício do JARDIM DE INFÂNCIA DE ALPIARÇA, datado de vinte e nove de Outubro do ano em curso, a solicitar a isenção de pagamento de almoço aos alunos SÓNIA e RICARDO VICÊNCIO e MARINA TEIXEIRA, por serem crianças carenciadas. Doc. n.º 13283. Proc. n.º E-5.-----

-----

Tomou-se conhecimento dos documentos apresentados pelos alunos, designadamente IRS e Atestado passado pela Junta de Freguesia e, face aos mesmos, foi deliberado, por unanimidade, isentar as três crianças do pagamento dos almoços na Cantina do Jardim de Infância de Alpiarça.-----

---

Ofício do JARDIM DE INFÂNCIA DE FRADE DE BAIXO, datado de vinte e um do mês findo, a solicitar a isenção de pagamento de almoços para a criança NEUZA ISABEL ANTUNES BATISTA, devido aos pais terem dificuldades económicas. Doc. n.º 14622. Proc. n.º E-5.-----

Deliberado, por unanimidade, isentar a criança referenciada do pagamento de almoços, devendo, no entanto, solicitar-se a apresentação da declaração do IRS dos pais.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, sem data, para atribuição de uma gratificação a CARLOS EDUARDO PEREIRA PICADO, no valor de cento e sessenta euros e cinquenta cêntimos, pela colaboração prestada na actividade “ José Relvas e a

República” (Actividade na Casa-Museu dos Patudos) e XIV Feira do Livro de Alpiarça.-

Deliberado, por maioria com dois votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

VÁRIOS:-----

Requerimento de RUI BATISTA CANIÇO, residente na Rua José Relvas, número vinte em Alpiarça, datado de cinco do mês em curso, a requerer a anulação de pagamento resultante da permuta do lote número vinte e um da Urbanização do Sacadura pelo lote número onze da Zona do Sacadura, a que se refere a deliberação tomada em reunião de dois de Abril de dois mil e dois. Doc. n.º 15120. Proc. n.º O-61-1.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que não é possível a pretensão por envolver uma terceira pessoa que não é proprietária do terreno em causa (lote número vinte e um da Urbanização do Sacadura). Foi ainda deliberado convocar o requerente para uma reunião com o Presidente da Câmara, se possível, na próxima segunda feira.-----

Fax de CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA, com a referência cento e quarenta e um barra COM /dois mil e dois, datado de vinte e nove do mês findo, a dar parecer negativo sobre a pretensão de a empresa Rádíomóvel-Telecomunicações, SA., com sede em Largo da Lagoa, número quinze, Linda-a Velha proceder à instalação de equipamentos e antenas para exploração de uma rede de radiocomunicações nas instalações do Corpo de Bombeiros. Doc. n.º 14854. Proc .n.º B-2.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido parecer e informar a referida empresa que a Câmara não aceita a pretensão.-----

Circular número noventa e nove, emanada da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, datada de cinco do mês em curso, a dar conhecimento da Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais. Doc. n.º 15158. Proc. n.º A-9.-----

Tomou-se conhecimento.-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dois do mês em curso, sobre a obra de ANA MARIA NARCISO, na Rua da Liberdade, Frade de Baixo, Alpiarça, que se encontra em desacordo com o projecto aprovado. Doc. n.º 15059. Proc. n.º O-25-1.-----

Deliberado, por unanimidade, após apreciação da referida informação, concordar com a mesma, designadamente no que concerne à demolição dos trabalhos até agora executados.-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de cinco do mês em curso, sobre reclamação apresentada pela empresa RASERV, SECAGEM DE CEREAIS, LIMITADA, com sede em Rua Pedro Álvares Cabral, número cento e trinta, em Alpiarça. Doc. n.º 15157. Proc. n.º 61/2002.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e proceder em conformidade.-----

PERMUTA DE TERRENOS:-----

Deliberado, por unanimidade, permutar o lote de terreno número um, sito em Quinta do Borneco-Rua António da Silva Barroso, em Alpiarça, freguesia e concelho de Alpiarça (loteamento do Fino), com a área de oitocentos e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados, propriedade da Câmara Municipal de Alpiarça, pelo terreno sito na Rua Comandante Fontoura da Costa, freguesia e concelho de Alpiarça, com a área de quinhentos e noventa e quatro vírgula noventa e nove metros quadrados, propriedade da Planotejo-Cooperativa Ribatejana de Construção Civil, CRL, com sede na Rua Conselheiro Figueiredo Leal, números quinze e dezassete, em Alpiarça.-----

-

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não houve intervenções do público.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

-

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----